



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 35/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre aprovação do projeto denominado: Aprendiz IF #NoTrabalho, oriundo do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 11.002/2022-SETEC ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da execução direta, nos termos do Art. 1º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O Presidente do Conselho Superior (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, considerando:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos V e XI;
- iii. o contido no processo nº 23381.005073.2022-70,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar "ad referendum" o Projeto denominado: Aprendiz IF #NoTrabalho, oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 11.002/2022 do Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Tecnológica - SETEC, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- IFPB, por meio de execução direta.

Parágrafo único: O presente projeto tem como objeto o desenvolvimento e implantação do programa Aprendiz IF #NoTrabalho que tem por finalidade possibilitar o aumento gradativo e sequencial do número de discentes inseridos no mundo do trabalho, por meio do incentivo a comunicação, divulgação e promoção do programa jovem aprendiz e estágio do IFPB.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nícacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/08/2022 10:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330672

Verificador: 5177393ef8

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701